



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**TECNOLOGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE**  
**MINAS GERAIS**  
Campus Formiga

**EDITAL Nº 113/20244**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O procedimento de Heteroidentificação acontecerá por meio de entrevista de forma remota e gravada e também com o envio de foto, vídeo, considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme Instrução Normativa, MGI, nº 23, de 25 de julho de 2023.

**Considerando o item 5.2 do Edital Nº 113/2024, CONVOCAMOS o(s) candidatos abaixo relacionados(s) para a o PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
95326	HELBERT JOSÉ DE GÓES	Dia 13/08/2024 às 14:00

**1ª ETAPA:** Data para envio da Foto e Vídeo e declaração de concordância e veracidade até às 09h00 do dia 13/08/2024 para o e-mail: [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

**ORIENTAÇÕES:**

**1) ENVIO DE FOTO:** o candidato deverá enviar uma foto cumprindo as seguintes orientações:

- Na foto, o candidato deve estar sem maquiagem, posicionado de maneira frontal, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;
- A foto deve ser recente, ter boa resolução e estar sem filtro de edição; Gravar o arquivo de foto no formato JPG;
- O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: nome completo do candidato, seguido do seu número de inscrição.
- Observação: o candidato deverá enviar arquivos contendo sua foto, bem como as fotos (frente e verso) do documento de identidade, para o e-mail [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br)

**2) GRAVAÇÃO E ENVIO DE VÍDEO:** o candidato deverá gravar e enviar um vídeo cumprindo as seguintes orientações:

No vídeo, o candidato deve estar sem maquiagem, posicionado de maneira frontal, em

uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;

- O candidato deve inicialmente filmar seu documento de Identidade (frente e verso);
- O vídeo deve ser recente, ter boa resolução, conter no máximo 50 MB, estar sem filtro e sem edição; O arquivo de vídeo deve ser nomeado da seguinte forma: nome completo do candidato seguido do número de inscrição.

**Observação:** Durante a gravação do vídeo, após apresentar seu documento de Identidade, o candidato deverá dizer:

“EU \_\_\_\_\_ (Nome do Candidato) INSCRITO NO EDITAL 113/2024  
ME AUTODECLARO NEGRO DE COR (Preta ou Parda).

Na sequência, deve-se “APRESENTAR NO VÍDEO DE FORMA FALADA E RESUMIDA SUA JUSTIFICATIVA DE AUTODECLARAÇÃO ;

### **3) ENVIO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE E CÓPIA DE DOCUMENTO COM FOTO– Anexo 1**

**2ª ETAPA:** Entrevista com o Candidato, de forma remota, no dia 13/08/2024, conforme cronograma do Edital.

O Candidato receberá as respectivas orientações, link e horário, no seu e-mail, informado no ato de sua inscrição no Processo Seletivo.

Orientações para a participação da **ENTREVISTA** com a Banca de Heteroidentificação.

- I. Na entrevista, o candidato deve estar sem maquiagem, sem adereços, sem acessórios e posicionado de maneira frontal, em uma parede de fundo branco, com boa iluminação natural;
- II. O candidato deverá se apresentar em data e hora marcada no link de acesso à reunião virtual com a Banca de Heteroidentificação, encaminhado em seu e-mail informado na inscrição;
- III. A entrevista será gravada e utilizada pela Banca de Heteroidentificação para elaboração do parecer.

**Importante!** O candidato não terá sua autodeclaração confirmada quando:

- não comparecer à entrevista em dia, horário e local determinados, conforme convocação;
- recusar-se a seguir as orientações da comissão;
- recusar-se a ser filmado na ocasião da entrevista;
- não apresentar o fenótipo declarado por decisão da comissão;
- utilizar-se de meios que dificultam o procedimento de Heteroidentificação.

O vídeo, a foto e a entrevista são utilizados pela banca para realizar a análise da Banca de

Heteroidentificação.

Para emissão do parecer, a banca levará em conta as características exclusivamente fenotípicas do candidato apresentadas no vídeo, nas fotos enviadas e observadas também durante a entrevista on-line.

Em caso de dúvidas sobre a autodeclaração prestada, a comissão se reserva ao direito de convocar presencialmente o candidato a qualquer momento, resguardando as orientações e normas do Edital nº 113/2024.

Formiga-MG, 12 de agosto de 2024.

**IFMG – Campus Formiga**